



**INFORMAÇÃO Nº 37/2024 - CRE/GAB07ª ZE/7ª ZE**

Excelentíssima Senhora Juíza

Informo a Vossa Excelência a necessidade de requisitar a servidora WESLEY ALEXANDRE PEREIRA, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pelo período de 01 ano, com vigência de 31/10/2025 a 30/11/2026.

A requisição é indispensável para manter íntegro o quadro de pessoal da zona eleitoral, sobretudo diante da grande carga de trabalho atribuída ao cartório. Como se sabe, com o rezoneamento a 7ª Zona Eleitoral foi responsável pela jurisdição sobre todo o município de Ariquemes, o que reflete em maior número de atos e processos, em especial nos relacionados à eleição.

Vale ressaltar que, estamos em período eleitoral, o que acarreta um aumento de atividades a serem desenvolvidas referentes realização de atividades, tais como, aumento na demanda de atendimento ao eleitor, cadastro dos mesario no ELO, convocação e treinamento dos mesmos, processos de registros de candidatura, viscalização e processos de propaganda eleitoral, preparação de materiais para o dia da eleição, desenvolvimento de ações e projetos institucionais (Eleitor do Futuro, Patrulha Eleitoral, Qualidade de Vida, Comissões de Trabalho da Secretaria Orçamento Participativo, Priorização do 1º Grau, Gestão Documental, Comissão das Zonas Eleitorais – COZEL, etc.).

Cabe destacar que a requisição do servidor **atende ao requisito da compatibilidade de atribuições** previsto na letra "c" do inciso VI do §1º do art. 10 da Resolução TRE-RO n. 03/2013 e no § 1º do art. 5º da Resolução TSE n. 23.484/2016. Isso porque o servidor continuará a desenvolver atividades na zona eleitoral compatíveis com sua escolaridade de nível médio e atribuições do cargo de **Agente Operacional** no órgão de origem, sobretudo no que se relaciona ao atendimento ao público (eleitores, candidatos e representantes de partidos) e serviços de secretariado.

A compatibilidade de atribuições fica evidente quando se observa no aludido Demonstrativo de Atribuições anexo que cabe ao servidor no órgão de origem executar diversas atividades de caráter administrativo relacionadas à Administração Pública, como tarefas auxiliares, sob a supervisão da chefia imediata, classificando, arquivando e registrando documentos e fichas, operando equipamentos de reprodução de documentos em geral, digitando cartas, minutas e outros textos, recepção, atendimento e prestação de informações ao público, classificar, organizar e preparar expedientes, protocolando, distribuindo, fazendo anotações em fichas de controle, etc.

Destaque-se que a presente requisição **não esbarra nos impedimentos de requisição previstos no art. 2º da Resolução TSE n. 23.484/2016**. O servidor não ocupa cargo isolado, técnico/científico ou do magistério, e não está submetido à sindicância, processo administrativo ou estágio probatório (documentos anexos).

Cumpre enfatizar, ainda, que a **servidora reúne todos os documentos e demais requisitos para sua requisição**, conforme exigências das Resoluções TSE n. 23.484/2016 e TRE-RO n. 03/2013, segundo abaixo relacionadas.

ITEM	DOCUMENTOS	REFERÊNCIA LEGAL
1	<b>Documento do chefe de cartório atestando a necessidade de força de trabalho. É a presente informação.</b>	Item g do inciso VI do §1º do art. 10 da Res. TRE-RO n. 03/2013
2	<b>Documentos pessoais</b> (RG, CPF e Título) do servidor e dados bancários (cartão ou extrato de conta). Seguem anexos.	Inciso I do §1º do art. 10 da Res. TRE-RO n. 03/2013
3	Ficha cadastral do órgão de origem <b>atualizada. Segue anexa.</b>	Inciso II do §1º do art. 10 da Res. TRE-RO n. 03/2013. § 3º do art. 5º da Res. TSE n. 23.484/16.
4	Declaração de <b>não filiação a partido político</b> , assinada pelo servidor, comprometendo-se a comunicar previamente em caso de futura	Inciso III do §1º do art. 10 da Res. TRE-RO n.

	filiação. Segue anexa.	03/2013
5	Certidão do órgão de origem atestando que o servidor não está em <b>estágio probatório</b> , submetido à <b>sindicância e processo administrativo disciplinar. Segue anexa.</b>	Inciso IV do §1º do art. 10 da Res. TRE-RO n. 03/2013
6	Certidão de quitação das <b>obrigações eleitorais. Segue anexa.</b>	Inciso V do §1º do art. 10 da Res. TRE-RO n. 03/2013
7	Demonstrativo da <b>compatibilidade das atividades do servidor</b> no órgão de origem com as atividades a serem desenvolvidas na Justiça Eleitoral (informações prestadas pelo órgão de origem quanto às atividades/atribuições do servidor). Está na presente informação.	Item c do inciso VI do §1º do art. 10 da Res. TRE-RO n. 03/2013
8	O servidor pertence à <b>mesma unidade da federação</b> (Ariquemes – RO). Está demonstrada pela Declaração de Situação Funcional Anexa.	Art. 3º da Res. TSE n. 23.484/16.
9	Espelho do Sistema ELO com a quantidade de eleitores na zona eleitoral	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso IX

A presente requisição também **observa a correlação entre o número de servidores requisitados com o número de eleitores da zona eleitoral**, conforme regra o art. 8º da Resolução TRE-RO n. 03/2013.

*Art. 8º. As requisições ordinárias serão feitas pelo prazo de um ano, prorrogável, e não excederão a um servidor por dez mil ou fração superior a cinco mil eleitores inscritos na Zona Eleitoral (Lei n. 6.999/82, art. 2º, § 1º).*

Atualmente a 7ª Zona Eleitoral possui 5(cinco) servidores requisitado, e totaliza **73.216 (setenta e três mil, duzentos e dezessei ) eleitores**, pela legislação vigente, art. 8ª da Resolução do TRE-RO, esta zona eleitoral poderá possui até 7(sete) servidores requisitados.

Ante o exposto, demonstrada a indispensabilidade e regularidade da requisição do servidor WESLEY ALEXANDRE PEREIRA, por um ano, é a informação que submeto à consideração superior.

Respeitosamente,

Ariquemes, RO, 01 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **NEILCE DOS SANTOS SILVA, Chefe de Cartório**, em 04/10/2024, às 08:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1219402** e o código CRC **63091A2E**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
TRAVESSA MARTE, 150 - CEP 78930000 - Ariquemes - RO - www.tre-ro.jus.br

PROCESSO: 0001509-77.2023.6.22.8007

INTERESSADO: @nome\_interessado@

ASSUNTO:

**DESPACHO Nº 6 / 2024 - CRE/GAB07ª ZE/7ª ZE**

Requisite-se o servidor Weley Alexandre Pereira, nos termos da Lei 6.999/82 e da Resolução 01/2021/TRE-RO.

Após, vistas ao Ministério Público Eleitoral para manifestação.

Ariquemes, 04 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MICHIELY APARECIDA CABRERA VALEZI BENEDETI, Juiz(a) Eleitoral**, em 04/10/2024, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1255072** e o código CRC **526CB951**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
TRAVESSA MARTE, 150 - CEP 78930000 - Ariquemes - RO - www.tre-ro.jus.br

### 3- REQUISIÇÃO DE SERVIDORES - ZONAS DO INTERIOR

Ariquemes, 04 de outubro de 2024.

#### REQUISIÇÃO DE SERVIDORES ZONAS ELEITORAIS DO INTE

( ) REQUISIÇÃO INICIAL (x) PRORROGAÇÃO - Quantidade de Prorrogações:

\* Tratando-se de composição de força de trabalho prevista na Lei Federal n. 13.681/2018 utilizar exclusivamente o formulário n. 8.

NOME DO(A) SERVIDOR(A): WESLEY ALEXANDRE PEREIRA

PERÍODO DA REQUISIÇÃO: 31/10/2024 a 30/10/2025

(Servidores Municipais e Estaduais: prazo de 1 (um) ano, prorrogável por mais 4 (quatro) períodos de 1 (um) ano; Servidores Federais: prazo de até 3 (três) anos ininterruptos).

Data inicial do período de requisição: *a partir do efetivo exercício: 31/10/2024*

Data final do período de requisição: *a contar do efetivo exercício : 30/10/2025*

Órgão de Origem: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Cargo Efetivo na Origem: Agente Operacional

Requisição nominal? Em caso positivo, justificar: Sim, o Servidor exerce funções administrativas em seu órgão de origem, compatível com as do Cartório Eleitoral, visto que, atua administrativamente na movimentação de documentos, processos, e atendimento ao público com extrema competência e confiança de seu juízo.

Quantitativo de eleitores inscritos na Zona Eleitoral: 73.216

Justificativa acerca das necessidades do cartório eleitoral:

O cartório desta 7ª ZE conta com dois servidores do quadro do TRE/RO e seis requisitados para realizar todas as atividades inerentes ao Cartório Eleitoral, inclusive para atendimento aos eleitores na Central de Atendimento (CAE) e Título Net. Tais atividades torna imperiosa a requisição de servidores para que os trabalhos possam ser realizados a contento e regularmente, visto que com um número menor de servidores é praticamente impossível dar andamento a todas as atividades cartorárias e, ainda, atender à Central de Atendimento Eleitoral. Justifica-se, ainda, pelo fato de que o Cartório deverá ter um número mínimo de servidores para que seja possível o gozo das férias, folgas e eventuais licenças, visto que um número menor de funcionários dificultará sobremaneira tais direitos, podendo, inclusive, inviabilizá-los.

Data de Admissão Órgão de Origem:

Matrícula Órgão de Origem:

CBO:

Regime Previdenciário: próprio \* (x) ou CLT/INSS \*\* ( )

Vínculo: Estatutário ( x ) ou Celetista ( )	* Se regime próprio qual o nome Instituto de Previdência: ** Caso seja vinculado à CLT/INSS indicar número da CTPS:
Alíquota da contribuição patronal do Órgão de Origem (consultar unidade de origem):	
Carga Horária Órgão de origem: 6 horas ( x ), 7 horas ( ) ou 8 horas ( ) - Anexar comprovante.	
Jornada de trabalho na origem: 20 horas ( ), 30 horas ( ) ou 40 horas ( x )	
Grau de Instrução: fundamental ( ), médio ( ) ou superior ( x )	

**Análise da compatibilidade entre as atividades a serem desenvolvidas pelo servidor na Justiça Eleitoral e no órgão de origem:**

RESOLUÇÃO TRE-RO Nº 1/2021, ARTIGO 6º e 12º, §3:

Art. 6º Não podem ser requisitados ocupantes de cargos isolados, de cargos ou empregos técnicos ou científicos e de quaisquer cargos ou empregos do magistério, salvo na hipótese de nomeação para cargo em comissão.

§ 3º Na análise da correlação das atividades, observar-se-á o caráter administrativo das atribuições do cargo de origem, independentemente do nível de escolaridade do cargo.

<b>Atividades desempenhadas no Órgão de Origem:</b>	<b>Atividades desempenhadas no Cartório Eleitoral</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- executar atividades de suporte logístico e apoio administrativo em geral, no setor em que estiver lotado, tais como: elaboração de correspondências e textos em geral, informações em expedientes administrativos, recebimento, entrega e registro de documentos e processos, pesquisa de preços de mercado, controle de arquivos, controle de planilhas, controle e acompanhamento de estoque de materiais e insumos, apoio e suporte a canais e sistemas de gerenciamento de rotinas e demandas setoriais, serviços de fotocópias e digitalização de documentos e outros;</li> <li>-realizar acompanhamento de serviços contratados, controle de materiais e registros pertinentes nos sistemas informatizados;</li> <li>-executar serviços de apoio a reuniões, apresentações e eventos institucionais, auxiliando na recepção de pessoas e no controle de acesso aos ambientes;</li> <li>-conduzir, se solicitado, veículos locados pelo Tribunal de Contas, bem como os de propriedade dos membros e servidores, no exclusivo interesse público primário;</li> <li>- elaborar recibos de notas fiscais/faturas, bem como os termos e documentos pertinentes nos processos e nos sistemas informatizados;</li> <li>- prestar apoio na elaboração de projetos administrativos, em estudos e pesquisas relacionados às aquisições de produtos e serviços e nas rotinas internas do setor em que estiver lotado;</li> <li>- executar serviços de apoio a reuniões, apresentações e eventos institucionais, auxiliando na recepção de pessoas e no controle de acesso aos ambientes;</li> <li>- executar serviços de apoio à biblioteca;</li> </ul> <p>1053708- executar outras atividades correlatas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>exercer atribuições específicas de recepção, atendimento e prestação de informações ao público;</li> <li>-receber e arrumar material em prateleiras, ou armários apropriados, de acordo com as normas e os procedimentos estabelecidos;</li> <li>-registrar a entrega de material em livros próprios, fazendo conta do registro, a natureza e a quantidade do material entregue, bem como a data e a assinatura dos responsáveis;</li> <li>-classificar, organizar e preparar expedientes, protocolando, distribuindo, fazendo anotações em fichas de controle;</li> <li>-manter arquivos atualizados, dispondo documentos diversos em pastas próprias, com base em codificação préestabelecida;</li> <li>-protocolar documento mediante registro em livros próprios e encaminhá-los aos setores competentes;</li> <li>-operar máquinas de xerox, abastecendo-as com material necessário, reproduzindo trabalhos de maior complexidade e orientando servidores menos experientes na execução desses serviços;</li> <li>executar e receber ligações telefônicas, registrando os telefonemas atendidos e anotando recados, quando for o caso;</li> </ul>

As atividades desempenhadas no cargo do órgão de origem (Lei) são compatíveis com as desempenhadas no Cartório Eleitoral: Sim ( x ) Não ( )

Obs. Não confundir atribuições do cargo com eventuais funções outras desempenhadas pelo servidor público.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REQUISIÇÃO NAS ZONAS ELEITORAIS DO INTERIOR

ITEM	DOCUMENTOS	REFERÊNCIA LEGAL	EVENTO ***
1*	Documentos pessoais (RG, CPF e Título) do servidor e dados bancários (cartão ou extrato de conta);	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, incisos I e II	
2	Ficha cadastral do órgão de origem atualizada;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso III	<u>1255089</u>
3	Ficha cadastral do TRE-RO;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso IV	<u>1255098</u>
4	Contracheque atualizado;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso V	1255084
5	Certidão de filiação partidária, emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VI	-1255081
6	Declaração de não filiação a partido político, assinada pelo servidor, comprometendo-se a comunicar previamente em caso de futura filiação;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VII	<u>1255086</u>
7	Certidão de quitação das obrigações eleitorais;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VIII	<u>1255083</u>
8	Espelho do Sistema ELO com a quantidade de eleitores na zona eleitoral;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso IX	<u>1255088</u>
9*	Certidão do órgão de origem atestando que o servidor não está em estágio probatório, submetido à sindicância e processo administrativo disciplinar;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso X	
10*	Demonstrativo da compatibilidade das atividades do servidor no órgão de origem com as atividades a serem desenvolvidas na Justiça Eleitoral (informações prestadas pelo órgão de origem quanto às atividades/atribuições do servidor);	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XI	
11*	Certidão emitida pelo órgão de origem do servidor constando as seguintes informações exigidas pelo art. 12, §1º, inciso XII, da Resolução TRE-RO n. 01/2021. <b>(Observar todas as a alíneas de "A a N");</b>	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XII	
12	Manifestação do Ministério Público;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XIII	-
13	Comunicado de requisição do servidor ao órgão de origem;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XIV	-

	Comunicado da requisição ao Presidente do Tribunal, contendo: **	Resolução TRE-RO nº 01/2021, art. 13	
14	1. Data inicial e final de requisição/renovação;		
	2. Informação do Juiz sobre quantidade de servidores requisitados lotados no cartório;		
	3. Quantitativo de eleitores inscritos na Zona Eleitoral para verificação dos limites legais ou regulamentares;		
	4. Justificativa acerca das necessidades do cartório eleitoral;		
	5. Informações da compatibilidade da escolaridade do cargo de origem com a função a ser exercida no cartório eleitoral;		
	6. Compatibilidade do grau de instrução do servidor com o do cargo de técnico ou analista judiciário;		
	7. Justificativa para os casos de requisição nominal.		
15*	Termo de Responsabilidade Tecnologia da Informação;	Resolução TRE - RO nº 41/2017	
16*	Formulário TCU - IN 87/2020 - MODELO (0766309);	Exigência TCU	

\* Tratando-se de renovação não é necessário novo inclusão, salvo modificações nos documentos pessoais;

\*\* Sugestão COPES de dados a serem contidos no ofício de requisição; e

\*\*\* Os arquivos relacionados no SEI devem estar limitados ao anexo solicitado, ou seja, não incluir PDF único com todos os arquivos. A medida visa imprimir celeridade na tramitação na SJE e upload dos arquivos requeridos pelo TSE no SGRH;

RESOLUÇÃO TRE-RO Nº 1/2021, ARTIGO 12, § 2º:

§ 2º A regularidade das certidões deverá ser certificada pela Chefia de Cartório, sem prejuízo de análise posterior.

Ratifico que as informações prestadas estão de acordo com a Resolução TRE - RO nº 1/2021, Resolução TSE nº 23.523/2017 e Resolução TRE - RO nº 41/2017.

À SJE para continuidade.



Documento assinado eletronicamente por **NEILCE DOS SANTOS SILVA, Chefe de Cartório**, em 08/10/2024, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1255073** e o código CRC **A2D65B4D**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
7ª ZONA ELEITORAL  
TRAVESSA MARTE, 150 - CEP 78930000 - Ariquemes - RO - www.tre-ro.jus.br  
Telefones: -

**Ofício nº 139 / 2024 - CRE/GAB07ª ZE/7ª ZE**

Ariquemes, 14 de outubro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor

**Conselheiro Paulo Curi Neto**

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Porto Velho-RO

Assunto: Requisição de servidor.

Senhor Presidente,

Com fundamento na Lei n. 6.999/82, na Resolução TRE/RO n. 3/2013, Resolução TRE-RO nº 1/2021 e Resolução TSE 23.643/2021, comunico a REQUISIÇÃO DO SERVIDOR, nos termos adiante registrados:

<input type="checkbox"/> REQUISIÇÃO INICIAL <input checked="" type="checkbox"/> PRORROGAÇÃO N.1	
<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>WESLEY ALEXANDRE PEREIRA</b>
PERÍODO DA REQUISIÇÃO	31/10/2024 à 30/10/2025
ÓRGÃO DE ORIGEM:	Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
CARGO NA ORIGEM:	Agente Operacional
Requisição nominal? <input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não O servidor desempenha atividades no órgão de origem correlatas as do cartório eleitoral, tais como: atendimento ao público, atividades administrativas de protocolo, digitação, arquivo, atender telefone, controla entrada e saída de materiais de consumo.	

Ressaltamos que nos termos do art. 9 da lei 6.999/1982 e art. 4º da Resolução do TSE 23.523/2017, os servidores requisitados para o serviço eleitoral conservarão os direitos e vantagens inerentes ao exercício de seus cargos .

Ariquemes 14 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MICHIELY APARECIDA CABRERA VALEZI BENEDETI, Juiz(a) Eleitoral**, em 14/10/2024, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1261838** e o código CRC **6D25B97F**.





**INFORMAÇÃO Nº 252/2024 - PRES/DG/SGP/COPES/SJE**

**Senhor Secretário de Gestão de Pessoas,**

Tratam-se os presentes autos da **primeira renovação de requisição do servidor WESLEY ALEXANDRE PEREIRA**, para continuar a prestar serviços na **7ª Zona Eleitoral**, com sede em Ariquemes - RO. Essa Zona Eleitoral possui 84.904 (**oitenta e quatro mil, novecentos e quatro**) eleitores sob sua jurisdição, contando com 6 (seis) servidores requisitados ordinariamente: Cleyton Candido Pinto, Evanilda Pereira da Silva, Iarley José Vilarim dos Passos, Jucemara Borghetim, Neuzangela Correa Pompeu e o próprio servidor em processo de renovação de requisição, Wesley Alexandre Pereira.

A SJE procedeu a análise dos documentos juntados aos autos, **constatando a regularidade documental** conforme exigências da Resolução TSE nº 23.523/2017 e Resolução TRE-RO nº 01/2021.

Por sua vez, certificamos o registro da prorrogação no Sistema de Gestão de Recursos Humanos SGRH - Módulo de Requisição.

Processo nº 0001509-77.2023.6.22.8007	Zona Eleitoral: <b>7ª Zona Eleitoral</b>
Servidora: <b>WESLEY ALEXANDRE PEREIRA</b>	
Órgão de origem: <b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - TCE(RO)</b>	
Cargo: <b>AGENTE OPERACIONAL (em extinção) - 1053698 - CBO: 4110-05- Trabalhador de serviços Administrativos - agentes, assistentes auxiliares administrativos. (1063741)</b>	
Vínculo: <b>ESTATUTÁRIO</b>	
Carga Horária Órgão de Origem: <b>40 HORAS</b>	
Grau de Escolaridade do cargo: <b>ENSINO SUPERIOR</b>	
Data de Início da Requisição: <b>01/11/2023</b>	
Termo Final da Requisição (se houver renovação): <b>01/11/2027 à 31/10/2028</b>	
Período em análise: <b>01/11/2024 a 31/10/2025</b>	<b>1ª Prorrogação</b>

ITEM	DOCUMENTOS	REFERÊNCIA LEGAL	SITUAÇÃO	EVENTO
01	Ficha cadastral do órgão de origem atualizada	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso III	R	1255089
02	Ficha Cadastral da Justiça Eleitoral atualizada	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso IV	R	1255098
03	Certidão de filiação partidária, emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VI	R	1255081
04	Declaração de não filiação a partido político, assinada pelo servidor, comprometendo-se a comunicar previamente em caso de futura filiação	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VII	R	1255086
05	Certidão de quitação das obrigações eleitorais	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VIII	R	1255083

06	Espelho do Sistema ELO com a quantidade de eleitores na zona eleitoral.	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso IX	R	1255088
07	Manifestação do Ministério Público.	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XIII	R	1261820
08	Comunicado de requisição do servidor ao órgão de origem.	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XIV	R	1261838
09	Formulário eletrônico disponibilizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XV	R	1255073
10	Comunicado da requisição ao Presidente do Tribunal.	Resolução TRE-RO nº 01/2021, art. 13	R	1219402 e 1255072

**Legenda: R - REGULAR I - IRREGULAR NA - NÃO APRESENTOU**

REQUISIÇÃO	PERÍODO
INÍCIO	01/11/2023 à 31/10/2024
<b>1ª Prorrogação</b>	<b>01/11/2024 à 31/10/2025</b>
2ª Prorrogação	01/11/2025 à 31/10/2026
3ª Prorrogação	01/11/2026 à 31/10/2027
4ª Prorrogação	01/11/2027 à 31/10/2028

É a informação.

**Ao GABSGP e 7ª Zona Eleitoral** para ciência

**À COPES** para atualização na intranet.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANE MARIA LIMA MONTEIRO, Colaborador**, em 14/10/2024, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1262185** e o código CRC **57F5BEDA**.